

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Pregão Presencial nº 014/2021

Processo nº 021/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links síncronos, full-duplex, dedicado, com velocidade mínima de 200Mbps, disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, durante todo o período do contrato, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, tendo como destino a Fundação Hospital Santa Lydia, conforme especificações e condições constantes do presente Edital e seus anexos

Questionamento da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ nº 02.558.157/0001-62**

“2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, vedada a participação de empresas:

(f) as empresas que não se enquadrem como microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, exceto no caso de não haver licitantes ME, MEI e EPP, quando esta será julgada fracassada ou deserta e reaberta com ampla participação a todos os licitantes e devidamente credenciados.”

Questionamento:

Entendemos que o referido pregão é para participação exclusiva de MEI/ME/EPP, e no caso de não comparecimento de licitantes que se enquadrem nestes quesitos será fracassada e republicada nova data para o certame permitindo a ampla participação, está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim

5 – DO CONTEÚDO DO “ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA”

(e) dados da conta bancária, constando o nome do banco, a agência e o número da respectiva conta;

Questionamento:

Embora na proposta deverá conter os dados bancários da licitante, entendemos que o pagamento poderá ser realizado através de boleto bancário e ou fatura mensal conforme estipulado pela ANATEL, está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Segue abaixo quantidade e descrição dos serviços e produtos:

Questionamento:

Devido escassez mundial de endereçamento IPv4, serão fornecidos 8 endereços IPv4, e o fornecimento de endereços IPv6 poderá ser na quantidade desejada, atendemos o serviço solicitado desta forma?

Resposta: Não está compatível com o termo de referência que especifica a quantidade de 10. Se houver de fato uma escassez, em que todas as demais empresas se manifestem, podemos reavaliar nosso planejamento que já contava com a disponibilidades dos 10 IPs.

4.9. A CONTRATADA se responsabilizará por eventuais adaptações nas instalações físicas nas dependências da fundação, assim como na infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas, adaptação de tomadas etc.);

Questionamento:

Entendemos que eventuais adequações de infraestrutura interna, e ou obra civil, deve ser de responsabilidade da CONTRATANTE, esta correto o nosso entendimento?

Resposta: O Item 4.9 cita explicitamente infraestrutura externa, não se aplicando então adequações de infraestrutura interna.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

6.1 A Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL efetuará o pagamento por ordem bancária ou extraordinariamente pela Tesouraria, 15 (quinze) dias, após a prestação dos serviços objeto da licitação, devidamente atestado pelo setor requisitante, mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente.

Questionamento:

Entendemos que o pagamento poderá ser realizado através de boleto bancário e ou fatura mensal conforme estipulado pela ANATEL, está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim